



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 585, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, XV, "e", da [Lei Complementar nº 75, de 20 maio de 1993](#), e, considerando o disposto no art. 33, XII e XVIII, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 556/2014](#), resolve:

Designar os Procuradores da República OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO e OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO para atuar no Procedimento de Cooperação Internacional nº 1.00.000.010572/2017-06, instaurado pela Secretaria de Cooperação Internacional para execução de pedido de assistência em matéria penal oriundo do Ministério Público de El Salvador.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos desde 6 de julho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 jul. 2017. Seção 2, p. 57.](#)